

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: n9qzaoa7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2012 Indicação nº 1150/2012 Protocolo nº 4806/2012
Autor: Dep. Ezequiel Fonseca	

INDICA Á OPERADORA TIM, FILIAL MATO GROSSO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR PARA O DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

Com fulcro o que preceitua o artigo 160, Inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **REQUEIRO** a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório a operadora TIM, filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito de Espigão Leste, município de São Félix do Araguaia.

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os meios de comunicação são artifícios que permitem a comunicação entre pessoas, contribuindo com o processo de transmissão de informações. Ao longo da história, o homem sempre desenvolveu formas para se comunicar:

Com o desenvolvimento tecnológico, os meios de comunicação foram se tornando mais eficazes e sem dúvida o celular revolucionou a forma de se comunicar e conseqüentemente passou a ser um instrumento que agregou a vida cotidiana de povos do mundo todo, pela sua grande utilidade e rapidez de comunicação.

O Distrito de Espigão do Leste, no município de São Félix do Araguaia, possui uma população de aproximadamente 2.500 habitantes e tornou-se uma região pujante no tocante a cultura do algodão, arroz e a cria e engorda de gado de raça. Dista a pouco mais de 100 km de São José do Xingu, região de um dos maiores rebanhos do Estado de Mato Grosso.

Várias indústrias estão se instalando nessa localidade, ávidas em absorver toda produção das fazendas produtoras daquele rincão mato-grossense.

Apesar de todo esse potencial a região carece de infraestruturas e a telefonia móvel é uma delas. Insta salientar, que municípios próximos e outros distritos na circunvizinhança já possuem a comodidade de atendimento por parte dessa mesma empresa de telefonia móvel, razão pela qual entendemos que um estudo prévio de viabilidade por parte dessa, atestará plenamente o proposto.

Por essas razões, esperamos contar com apoio e aprovação dos nobres pares.

*Fonte:

<http://educacao.uol.com.br/biografias/candido-mariano-da-silva-rondon.jhtm>

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2012

Ezequiel Fonseca
Deputado Estadual